



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.729, de 13 de maio de 1998.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 6º e 7º, da Lei nº 3.174, de 07 de abril de 1998,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para dar atendimento ao que determina a Lei nº 3.174, de 07 de abril de 1998, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901-16915732.057 - Controle e Fiscalização de Trânsito Municipal	
3.1.2.0 - Material de Consumo (221).....	R\$ 7.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (222).....	R\$ 25.000,00
3.2.2.1 - Transferências à União (223).....	R\$ 8.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (224)	R\$ 20.000,00
Soma	R\$ 60.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901-03070212.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos	
3.1.1.1 - Pessoal Civil (79).....	R\$ 60.000,00
Soma.....	R\$ 60.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

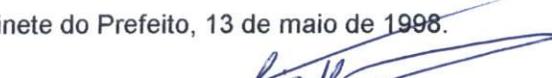
ATIVIDADE 2.057 - Controle e Fiscalização de Trânsito Municipal	
16) - Aquisição de microcomputadores, impressoras, bafômetros e outros equipamentos e materiais permanentes diversos	R\$ 20.000,00
Soma.....	R\$ 20.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 1998.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

